

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 CNPJ: N° 10.219.202/0001-82
**GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK DO POVÃO-PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº_____/2023**

**Dispõe sobre readequação das agências bancárias disponibilizarem abrigo de proteção ao sol, chuva e outras intempéries climáticas, assentos aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa dos estabelecimentos bancários e dá outras providências.**

**Art. 1°** As agências bancárias localizadas no Município de Santarém-Pará, ficam obrigadas a disponibilizarem local coberto aos clientes em atendimento nas suas repartições.

**Art. 2°** Em caso de formação de filas externas para acesso ao atendimento de serviços bancários, o estabelecimento deverá disponibilizar aos clientes e usuários, abrigo adequado de proteção contra sol, chuva e outras intempéries climáticas, sem qualquer custo adicional aos usuários dos serviços bancários.

**Art. 3°** Entende-se por abrigo adequado de proteção contra sol, chuva e outras intempéries climáticas:

**I** - Tenda coberta removível instalada no trecho do passeio público onde as agências bancárias estejam localizadas;

**II** - Cadeiras para espera, destacando a prioridade aos idosos, deficientes, gestantes e mulheres com criança de colo;

**Art. 4°** O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

**I** - Multa de 100 (cem) UFMSs para cada consumidor localizado em área externa sem as proteções previstas na presente Lei;

**II** - Multa em valor dobrado em caso de reincidência.

**Art. 5°**As denúncias dos consumidores serão feitas ao Departamento de Fiscalização do Município e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**Art. 6°** Fica determinado o prazo de 90 (noventa dias) para que as agências se adequem ao disposto nesta lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as agências bancárias serem notificadas tão logo a lei seja promulgada/publicada, para que possam tomar as devidas providências da readequação em casos de utilizarem da fila externa para atendimento.

**JK DO POVÃO**
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 CNPJ: N° 10.219.202/0001-82
**GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK DO POVÃO-PSDB**

## JUSTIFICATIVA

Notamos que todo final de mês ou por ocasião do fluxo maior de consumidores, clientes, as agências bancárias do nosso Município ficam com filas muito extensas na área externa sem proteção adequada contra sol, chuva e outras intempéries, ocasionando transtornos a estes usuários do sistema bancário de nossa cidade. O projeto de lei que ora apresentamos, tem esse objetivo, dá guarida, conforto, abrigo, a essas pessoas que na sua maioria se deslocam do interior e de outras cidades próximas para receber seu auxílio de aposentadoria e etc.

As grandes filas que têm se formado na frente de algumas agências bancárias de nossa cidade, principalmente nas datas de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), saque do auxílio emergencial, dentre outros, tem sido um desrespeito muito grande que vem sendo penalizado, ficando debaixo de sol e chuva.

Entre as pessoas na fila, estão idosos, deficientes, pessoas do grupo de risco do Covid-19, gestantes e mulheres com criança de colo que acabam passando mal em decorrência a exposição das condições climáticas mencionadas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação desta propositura e apresento à apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, Plenário do Palacio Tapajós, em de de 2023

**JK DO POVÃO**
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

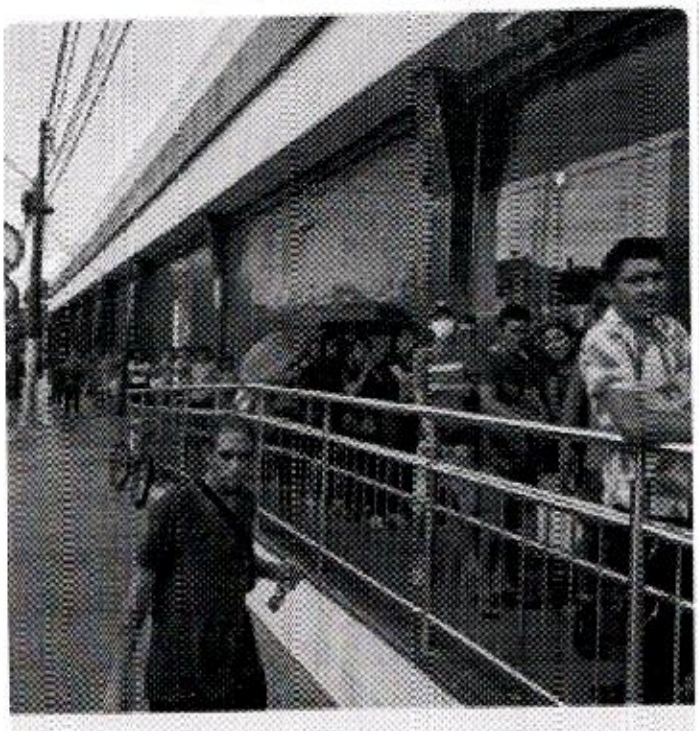

Juscelino Kubitschek no Instagram: "INFELIZMENTE OS BANCOS SÓ...

768 Likes, 46 Comments - Juscelino

www.instagram.com

INFELIZMENTE OS BANCOS SÓ VISAM LUCROS, DÁ UMA COMODIDADE MELHOR PARA OS USUÁRIOS É DIFÍCIL. NOSSA REGIÃO SOFRE COM AS FORTES CHUVAS NESSA ÉPOCA DO ANO E OS BANCOS JÁ DEVERIAM TER TIDO UMA SOLUÇÃO PARA OS USUÁRIOS QUE AGUARDAM NA FILA DO LADO DE FORA PEGANDO CHUVA. COLOCAR TOLDOS SERIA UMA SOLUÇÃO TANTO PARA O INVERNO QUANTO PARA O VERÃO. IREI SOLICITAR E DAR A SUGESTÃO PARA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM SANTARÉM. O POVO PRECISA SER TRATADO COM MAIS RESPEITO.

VEREADOR JK DO POVÃO

https://www.instagram.com/p/CpNIxGIpjXw/?igshid=MDJmNzVkMjY=